



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 409, DE 7 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001016/2018-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador Regional da República e representante do Ministério Público Federal junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), MÁRCIO BARRA LIMA, no período de 2 a 9 de junho de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Reunião do Comitê de Concorrência da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a realizar-se entre os dias 4 e 8 de junho de 2018, em Paris, França.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação estão a cargo do Ministério Público Federal.

Ministério Público Federal

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 maio 2018. Seção 2, p. 65.](#)